



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA  
BR 349 - Km 14 – Zona Rural - Caixa Postal 34 - CEP: 47600.000 - Bom Jesus da Lapa – BA  
E-mail: [agronomia@lapa.ifbaiano.edu.br](mailto:agronomia@lapa.ifbaiano.edu.br)

### **CONVOCAÇÃO PARA A REUNIÃO COM OS CANDIDATOS DA LISTA DE ESPERA PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS – SISU/2020.1 - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA**

Nos termos do item 4.1 do Edital nº de 10 de 17 de janeiro de 2020, convocam-se os candidatos inscritos na lista de espera do Sisu 2020.1, para participarem de reunião com o objetivo de preenchimento de vagas no âmbito do curso Superior em Gestão da Tecnologia da Informação, conforme disposto no quadro abaixo:

<b>CRONOGRAMA</b>				
<b>DATA</b>	<b>LOCAL</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>DATA DE MATRÍCULA</b>	<b>HORÁRIO DA MATRÍCULA</b>
<b>13/02/2020</b>	<b>Sala de reunião da Direção Geral</b>	<b>09:00</b>	<b>13/02/2020</b>	<b>Após a reunião, até as 17:00 do dia 13/02/2020.</b>

#### **ORIENTAÇÕES SOBRE A REUNIÃO**

1. Sugere-se que o candidato esteja presente na entrada do local de realização da reunião pelo menos 30 (trinta) minutos antes do horário marcado para o início da reunião.
2. A sala de reuniões terá as portas fechadas às 09:00h. Após fechamento das portas, não será permitido acesso de mais nenhum candidato convocado e somente terão direito a pleitear as vagas os candidatos convocados presentes no horário, exceto no caso de sobra de vagas.
3. Não será permitido o acesso ao local de realização da reunião a familiares e/ou acompanhantes do candidato que não estejam representando o candidato.
4. Durante a reunião será efetuada a chamada nominal dos candidatos inscritos na Lista de Espera do curso, para a realização da matrícula, pela ordem de classificação no SiSU em sua modalidade de concorrência, até que todas as vagas disponíveis sejam completadas ou que não haja mais candidatos aptos presentes.
5. Na reunião, os candidatos chamados devem portar a documentação necessária à matrícula no curso – conforme item 6 do edital 10, de 17 de janeiro de 2020, observando estritamente o código da vaga a que concorre.

#### **LOCAL DA REUNIÃO**

1. É vedado ao candidato participar da reunião em local diverso do Campus para o qual concorre à vaga.
2. A reunião será realizada na sala de reuniões da Direção Geral do Campus Bom Jesus da Lapa, Zona Rural, BR 349, KM14.

3. Após a reunião, a matrícula será realizada na Secretária de Registros Acadêmicos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano –Campus Bom Jesus daLapa.

#### **QUADRO DE VAGAS**

<b>CURSO</b>	<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L10</b>	<b>L14</b>	<b>V3228</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Gestão da Tecnologia da Informação</b>	<b>08</b>	<b>02</b>	<b>05</b>	<b>02</b>	<b>06</b>	<b>01</b>	<b>01</b>	<b>02</b>	<b>27</b>

#### **Legenda:**

**A0:** Ampla concorrência

**L1:** Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L2:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L5:** Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L6:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L10:** Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

**L14:** Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**V3228:** Candidatos Candidato (s) com deficiência

**Comissão Central de Processo Seletivo**